



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

INDICAÇÃO IND 2178/2004
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Fls. 01/04/04
Assessoria da Presidência

Protocolo Legislativo para registro e...
C.S.F.F.
Em 02/04/04

Sugere a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal providências para o aumento do efetivo policial que faz o policiamento ostensivo na EQNM 02/04, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal providências para o aumento do efetivo policial que faz o policiamento ostensivo na EQNM 02/04, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2178 / 2004
Fls. N.º

A segurança pública é uma atividade realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei, e deve ser garantida pelo Estado.

A população da EQNM 02/04 e das quadras próximas daquela localidade sofre com o aumento da violência, principalmente à noite devido ao movimento nos bares, e está pleiteando uma maior segurança para todos.

O objetivo da presente proposição é conceder mais segurança e bem-estar àquela comunidade, onde se verifica constantes assaltos à população, principalmente a jovens e adolescentes, que encontram-se inseguros quando transitam pelas ruas daquela região.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
PFL